



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° 4303, de 2012.

(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer, nos termos do § 6º do art. 114, inciso XIV do Regimento da Câmara dos Deputados à inclusão na Ordem do Dia da PEC 358 de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário a Proposta de Emenda à Constituição nº 358-A, de 2005, que “Altera dispositivos dos arts. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A e 134 da Constituição Federal, que acrescenta os arts. 97-A, 105-A, 111-B e 116-A, e dá outras providências” (Reforma do Judiciário).

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma do Judiciário, que se iniciou quando da Emenda Constitucional nº 45/2004 está incompleta. Dada à lacuna, encontra-se na Câmara dos Deputados, desde 2005, portanto, há quase sete anos, a PEC nº 358/2005, do Senado Federal, parte remanescente daquela que resultou na aludida Emenda Constitucional. Com efeito, não vislumbramos outra saída senão recorrermos ao instituto da avocatória ao Plenário da proposta em questão. É o que pretende o presente requerimento.

14 FEVEREIRO DE 2012

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012.

Raimundo Gomes de Matos
Deputado Federal- PSDB/CE

